



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Duas Barras

Câmara

Praça Governador Portela, 07 • Duas Barras-RJ. • CEP 28.650-000 • Tel.: (01) 210

LEI Nº 538 DE 25 DE NOVEMBRO DE 1.993.

Considera de utilidade pública
o Jornal "O Sol", com sede à
Rua: Luciano de Souza Turque
293-B, em Duas Barras -RJ.

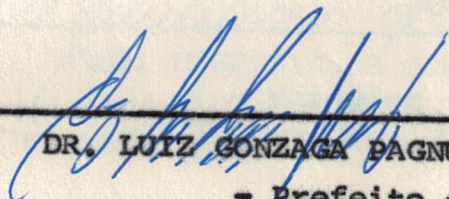
A CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS, decreta e eu sanciono
e promulgo a seguinte Lei Municipal:

Art: 1º- Fica considerado de utilidade pública municipal
o Jornal "O Sol", órgão de divulgação de Duas Barras e Municípios
vizinhos, com sede em Duas Barras - RJ.

Art. 2º- O Jornal "O Sol", além da divulgação natural dos
eventos do Município, credencia-se também, destarte, a publicar e
divulgar os atos oficiais do Município de Duas Barras.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publica-
ção, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS, 25 DE NOVEMBRO DE 1993.


DR. LUIZ GONZAGA PAGNUZZI ARAUJO =

- Prefeito -